ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 2996 - Data 13/03/2023 - Página 17 / 17

COMUNICAÇÃO Nº 059/2023

EDITAL Nº. 421/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014

COMUNICAÇÃO DE CONTINUIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Comunicamos terem sido julgados os recursos administrativos, interpostos na fase do Plano de Trabalho, referentes a Proposta Técnica e Financeira, para o Chamamento Público supracitado, ingressados pelas entidades: 02 – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, através do processo de nº. 14.090/2023 e 04-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, através do processo de nº. 15.845/2023, 01 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE, através do processo de nº. 14.341/2023.

Comunicamos ainda, que o resultado dos recursos ingressados pelas entidades 02 – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO e 04-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE restaram como indeferidos e improcedentes e, que o recurso ingressado pela entidade 01 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE, foi parcialmente deferido e parcialmente procedente.

O julgamento das peças acima citadas, foi proferido pela Autoridade superior competente e, teve sua publicidade no Diário Oficial do Município de Canoas em totalidade, encontrando-se também, acostados ao processo de origem, estando à disposição para vistas dos interessados.

Face ao exposto, informamos que a continuidade do Chamamento Público, se dará em sessão designada para as **10 horas** do dia **15** de **março** de **2023**, com a abertura dos documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na Rua Cândido Machado, nº 429, sala 301, 3º andar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.429/2022